



PROJETO DE BUEIRO SIMPLES CELULAR DE CONCRETO

MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETO: O presente Memorial Descritivo refere-se ao emprego de verba captada via Defesa Civil, através do ministério da Integração, destinada a reconstrução de elementos essenciais a circulação viária, consistindo em um bueiro simples celular de concreto presente no seguinte local.

LOCAL: Avenida Barão do Ibirapuitã, entre as ruas Osvaldo Aranha e Adolfo Luchesi.

1. CONCEITUAÇÃO DO PROJETO:

O projeto deverá ser respeitado em todas as suas determinações e as modificações que se fizerem necessárias deverão ser notificadas, por escrito, com a devida antecedência, para que a Fiscalização tome conhecimento e autorize. A Execução dos serviços deverá ser feita segundo estas especificações e os casos omissos serão resolvidos a critério da Fiscalização. A mão de obra deverá ser realizada por operário especializado, ficando inteiramente a critério da fiscalização impugnar qualquer trabalho em execução que não obedeça às condições impostas. Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser comprovadamente de boa qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações a seguir. Todos os serviços serão executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras.

1.1 Normalização utilizada para desenvolvimento do projeto e esclarecimento de possíveis dúvidas:

As normas a seguir regem as aduelas (galerias celulares) de concreto armado e a execução da respectiva obra:

- ABNT NBR 15396: Aduelas (galerias celulares) de concreto armada pré-fabricadas –Requisitos e métodos de ensaios. Esta norma refere-se a aduelas de concreto armado pré-fabricadas de seção fechada (retangulares) e de seção aberta (canal em U).

- ABNT NBR 15645: Execução de obras de esgotamento sanitário e drenagem de águas pluviais utilizando-se tubos e aduelas de concreto. Estabelece os requisitos exigíveis para a execução de obras de esgotamento sanitário e drenagem de águas pluviais com tubos e aduelas pré-fabricadas de concreto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
“Cidade símbolo da Integração brasileira com países do MERCOSUL”
(Lei Federal 12.095 de 19/11/2009)
Secretaria Municipal de Obras – Departamento Técnico

2. DOS PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO DAS GALERIAS EM CONCRETO ARMADO.

Além das respectivas normas que regem a confecção de aduelas de concreto armado utilizou-se como base para cálculo estrutural o Álbum de Projetos Tipo de Dispositivos de Drenagem fornecido pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, também podendo este ser utilizado como referência para execução dos trabalhos.

2.1 Fundação:

As fundações serão executadas conforme o Projeto, consistindo em preparar o subleito escavado e fazer o tratamento das camadas de base até que se atinja a resistência solicitada em projeto (fs).

2.2 Estrutura:

A execução da estrutura deverá seguir rigorosamente o Projeto Estrutural e atender ao disposto nas Normas Brasileiras em vigor, bem como atender o detalhe apresentado para execução em etapas. O assentamento do bueiro celular de concreto (Pré-moldado) será executado com o auxílio de escavadeira hidráulica e guindaste sob berço de concreto nivelado e já com o caimento observado em projeto.

3. DESCIDAS D'ÁGUA PARA TALUDES DE ATERRO:

São dispositivos em concreto simples ou armado, moldados “in loco”, destinados a conduzir através dos taludes de aterros as águas de plataforma coletadas por meios-fios de aterros.

- Escavação: a escavação do canal de assentamento da descida, inclusive os dentes de ancoragem, deve obedecer às dimensões previstas no projeto-tipo adotado, impondo-se um excesso lateral destinado à instalação de fôrmas. O material escavado deve ser depositado em área próxima, de forma a não prejudicar o escoamento das águas e de maneira tal que não venha a afetar o meio ambiente local. Após a escavação procede-se à regularização do terreno de fundação.

- Instalação das fôrmas ou guias de referência: as fôrmas utilizadas no tipo rápido com seção retangular e as guias de referência empregadas no tipo rápido trapezoidal devem ser convenientemente instaladas e travadas, de modo a impedir o seu deslocamento durante a concretagem e assegurar o bom acabamento.

- Umedecimento das fôrmas ou guias e da base.

- Instalação da armadura: quando for previsto o uso de armadura, esta é previamente cortada e dobrada, segundo os detalhes do projeto-tipo adotado e



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
“Cidade símbolo da Integração brasileira com países do MERCOSUL”
(Lei Federal 12.095 de 19/11/2009)
Secretaria Municipal de Obras – Departamento Técnico

instalada respeitando-se o devido afastamento mínimo do solo e das fôrmas, através da instalação de calços.

- Concretagem: o espalhamento e acabamento do concreto devem ser executados mediante emprego de ferramentas manuais. O adensamento do concreto é, de preferência, executado por método manual, de forma que resulte um produto final isento de vazios. Após o adensamento, a superfície exposta deve ficar lisa e uniforme, o que pode ser alcançado pelo uso de desempenadeira.

- A retirada das fôrmas ou guias de concretagem é feita tão logo se constate o suficiente endurecimento do concreto aplicado.
- Preenchimento do espaço resultante da retirada das guias com argamassa cimento e areia, traço 1:4.

- Complementação das laterais com solo local e apiloamento.

4. ENTRADAS PARA DESCIDAS D'ÁGUA:

São dispositivos em concreto simples, moldados “in loco”, destinados a receber as águas da plataforma coletadas pelos meios-fios de aterros, conduzindo-as às descidas d'água em taludes de aterro.

- Preparação e regularização da superfície de apoio da entrada d'água, por processos manuais utilizando, quando for o caso, solos para complementação ou regularização da superfície.

- Prolongamento dos meios-fios, por deflexão de seus alinhamentos, atendendo ao projeto tipo considerado.

- Instalação das fôrmas laterais eventualmente necessárias.

- Umedecimento das fôrmas e base.

- Lançamento e espalhamento do concreto, formando o piso da entrada d'água.

Nesta etapa, são feitos os ajustes necessários ao encaixe com a descida d'água previamente executada.

- Retirada das fôrmas, após o endurecimento do concreto.

- Preenchimento do vazio da junta de ligação com a descida d'água, com argamassa cimento e areia, traço 1:4, quando não for feita a concretagem simultânea.

- Complementação das laterais, com solo local e apiloamento.

5. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MEIO-FIO:

As valas para assentamento deverão ter profundidade tal que, o meio-fio fique enterrado no mínimo 15,0 cm. O fundo das valas onde serão assentados os meios-fios deverá ser regularizado e apiloado. O meio-fio a ser utilizado será fabricado em concreto pré-moldado no traço 1:3:6 (cimento, areia grossa e seixo lavado ou brita). Deverá ter seção conforme projeto. Todo o rejuntamento do meio-fio pré-moldado deverá ser feito com argamassa de cimento e areia grossa isenta de argila, no traço 1:4.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
“Cidade símbolo da Integração brasileira com países do MERCOSUL”
(Lei Federal 12.095 de 19/11/2009)
Secretaria Municipal de Obras – Departamento Técnico

6. PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO SOBRE COLCHÃO DE PÓ DE PEDRA:

Sobre o leito de regularização da via, espalhar-se-á uma camada uniforme de pó de pedra, com espessura de 10 cm, sobre a qual se executará a reposição do paralelepípedo. A areia deverá ser constituída de partículas limpas, duras e duráveis e apresentar Índice de Plasticidade nulo. Os paralelepípedos devem ser aparelhados de modo que suas faces apresentem uma forma retangular. A face superior ou de uso deve apresentar uma superfície razoavelmente plana e com as arestas retilíneas. As faces laterais não poderão apresentar convexidades ou saliências que induzam as juntas maiores que 1,5 cm. O aparelhamento e a classificação por fiadas dos paralelepípedos devem ser de tal forma que no assentamento, as juntas não excedam a 1,5 cm na superfície.

6.1 Compactação da Pavimentação:

A compactação deverá ser executada das bordas para o centro, paralelamente ao eixo da pista, de modo uniforme, até a completa fixação do calçamento. Qualquer irregularidade ou depressão que venha a surgir durante a compactação, deverá ser prontamente corrigida. A compactação das partes inacessíveis ao sapinho deverá ser efetuada por meio de soquetes manuais.

7. GUARDA CORPO:

Serão executados guarda corpo, IGUAL ou de melhor qualidade ao indicado no projeto, com altura de 0,90 cm.

8. DA REPOSIÇÃO DO TERRENO:

Após complementar o reaterro da vala, dentro da técnica indicada devem ser tomadas providências para que o terreno seja entregue com as características físicas iniciais, antes da execução da obra. Para isto, a Empreiteira deverá empregar todos os equipamentos mecânicos aconselhados pela boa técnica. A Empreiteira deverá ter no máximo cuidado por ocasião da abertura das valas, a fim de não afetar as áreas vizinhas.

9. DA SEGURANÇA E DANOS:

Na execução dos trabalhos, quaisquer que sejam, deverá haver plena proteção contra o risco de acidente, com relação ao próprio pessoal da Empreiteira e a Terceiros, independentemente da transferência daquele risco à companhia ou o



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
“Cidade símbolo da Integração brasileira com países do MERCOSUL”
(Lei Federal 12.095 de 19/11/2009)
Secretaria Municipal de Obras – Departamento Técnico

instituto segurador. Para isto, a Empreiteira deverá cumprir fielmente o estabelecido na legislação nacional, no que concerne à segurança e higiene do trabalho, bem como, obedecer a todas as boas normas, a critério da Fiscalização, apropriadas e específicas à segurança de cada tipo de serviço. A Empreiteira será responsável por todo e qualquer dano, seja de que natureza for, causado ao Estado, à própria obra, em particular, a terceiros ou à propriedade de terceiros, provenientes da execução dos serviços a seu cargo ou de sua responsabilidade direta ou indireta.

10. NORMAS CONSTRUTIVAS

Na elaboração do Projeto executivo e durante a realização da obra deverão ser adotadas Normas (NB), Especificações (EB) e Métodos da ABNT –Associação Brasileira de Normas Técnicas atualmente em vigor. No caso de materiais não normatizados pela ABNT poderão ser adotadas Normas, Especificações e Métodos da ASTM –American Society for Testing and Materials ou outra equivalente, desde que com aprovação prévia da FISCALIZAÇÃO. Qualquer alteração ou modificação nas presentes especificações somente poderá ser feita após a prévia anuência da FISCALIZAÇÃO. Durante a execução das obras somente poderão ser utilizados materiais que sejam reconhecidamente de primeira qualidade e que estejam rigorosamente dentro das especificações aqui apresentadas. A CONTRATADA não poderá manter no local da obra quaisquer materiais ou equipamentos estranhos à obra. Todos os materiais a serem utilizados deverão obedecer às Normas Técnicas da ABNT e em caso de inexistência destas, ficará a critério da FISCALIZAÇÃO a indicação das Normas ou Especificações a serem cumpridas. A CONTRATADA deverá entregar à FISCALIZAÇÃO e manter, permanentemente atualizada, lista dos fornecedores de materiais e equipamentos empregados na obra. Todos os materiais que forem impugnados pela FISCALIZAÇÃO deverão ser retirados do canteiro de obras rigorosamente dentro do prazo por ela determinado.

A CONTRATADA será inteira e exclusivamente responsável pelo uso ou emprego de material, equipamento, dispositivo, método ou processo eventualmente patenteado a empregar-se e incorporar-se na obra, cabendo-lhe, pois, pagar os royalties devidos e obter previamente as permissões ou licença de utilização. A CONTRATADA tomará as providências para o perfeito armazenamento respectivo acondicionamento dos materiais a fim de preservar a sua natureza, evitando a mistura com elementos estranhos. A CONTRATADA deverá tomar conhecimento das condições locais que podem influir nos preços e prazos da execução da obra. Todos os serviços de caráter especial deverão ser realizados com mão de obra especializada, para que a obra se apresente dentro do padrão de qualidade requerido. A FISCALIZAÇÃO se reserva o direito de exigir o imediato afastamento do canteiro de obras de qualquer integrante da equipe CONTRATADA que não apresente os necessários requisitos a uma mão de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
“Cidade símbolo da Integração brasileira com países do MERCOSUL”
(Lei Federal 12.095 de 19/11/2009)
Secretaria Municipal de Obras – Departamento Técnico

obra especializada. Os serviços que não forem aprovados pela FISCALIZAÇÃO deverão ser refeitos sem que acarrete nenhum ônus para o Contratante.

Santana do Livramento, 28 de março de 2023.

Responsável Técnico:


Lerry A. Rieffel Machado
Eng.º Civil - CREA/RS 228.829
Mat. 821083

Engenheiro Civil

Lerry A. Rieffel Machado

CREA/RS 228.829



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA DE OBRAS

DECLARAÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS

Declaro que o orçamento do projeto de "DRENAGEM PLUVIAL AVENIDA BARÃO DO IBIRAPUITÃ" tem como base o SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices), sendo que no mesmo foi utilizada a referência 02/2023, regime sem desoneração, e que portanto, os encargos sociais utilizados são os mesmos utilizados na mesma referência, sendo de horistas 112,77% e de mensalistas 69,88%, conforme demonstrativos em anexo.

Santana do Livramento, 12 de abril de 2023.


Lerry Adriano Rieffel Machado
Engenheiro Civil
CREA/RS 228.829



1
DADOS DOS RELATÓRIOS IMPORTADOS

TIPO	ENCARGOS SOCIAIS	ABRANGÊNCIA	LOCALIDADE	VÍNCULO	DATA PREÇOS	DATA DE RT	DATA EMISSÃO
SINAPI-I	HORISTA 83,34 MENSALISTA 46,32		PORTO ALEGRE		02/2023		
SINAPI-I	HORISTA 112,77 MENSALISTA 69,88		PORTO ALEGRE		02/2023		
SINAPI	DESONERADOS: 83,34%(HORA) 46,32%(MÊS)	NACIONAL	PORTO ALEGRE	CAIXA REFERENCIAL	02/2023	15/03/2023	16/03/2023
SINAPI	SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA: 112,77%(HORA) 69,88%(MÊS)	NACIONAL	PORTO ALEGRE	CAIXA REFERENCIAL	02/2023	15/03/2023	16/03/2023
SINAPI		NACIONAL		ANALITICO NACIONAL SIPCI		15/03/2023	16/03/2023
SINAPI		NACIONAL		ANALITICO NACIONAL SIPCI		15/03/2023	16/03/2023

Apêndice 21 – Encargos Sociais – Rio Grande do Sul

RIO GRANDE DO SUL		VIGÊNCIA A PARTIR DE 12/2022			
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	16,80%	16,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,93%	Não incide	17,93%	Não incide
B2	Feriados	4,24%	Não incide	4,24%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	10,96%	8,33%	10,96%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,55%	Não incide	1,55%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	10,51%	7,99%	10,51%	7,99%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%	0,04%	0,03%
B	Total	47,00%	17,70%	47,00%	17,70%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,57%	3,47%	4,57%	3,47%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	3,43%	2,61%	3,43%	2,61%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,77%	2,11%	2,77%	2,11%
C5	Indenização Adicional	0,38%	0,29%	0,38%	0,29%
C	Total	11,26%	8,56%	11,26%	8,56%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,90%	2,97%	17,30%	6,51%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,38%	0,29%	0,41%	0,31%
D	Total	8,28%	3,26%	17,71%	6,82%
TOTAL (A+B+C+D)		83,34%	46,32%	112,77%	69,88%

Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET



Tipo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Participação Técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Convênio: NÃO É CONVÊNIO	Motivo: NORMAL

Contratado

Carteira: RS228829	Profissional: LERRY ADRIANO RIEFFEL MACHADO	E-mail: lerry.rieffel@gmail.com
RNP: 2217105787	Título: Engenheiro Civil	
Empresa: NENHUMA EMPRESA		Nr.Reg.:

Contratante

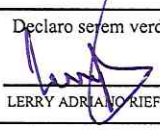
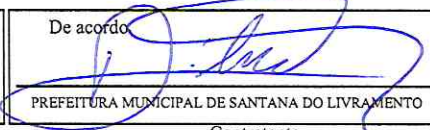
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO	E-mail:	
Endereço: RUA RIVADÁVIA CORRÊA 858	Telefone: 39681130	CPF/CNPJ: 88124961000159
Cidade: SANTANA DO LIVRAMENTO	Bairro.: CENTRO	CEP: 97573562 UF: RS

Identificação da Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO	CPF/CNPJ: 88124961000159	
Endereço da Obra/Serviço: Avenida BARÃO DO IBIRAPUITÃ	CEP: 97575539 UF: RS	
Cidade: SANTANA DO LIVRAMENTO	Bairro: SÃO PAULO	
Finalidade: PÚBLICO	Vlr Contrato(R\$): 0,01	Honorários(R\$):
Data Início: 03/04/2023	Prev.Fim: 30/06/2023	Ent.Classe:

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
Projeto	Drenagem	10,00	UN
Projeto	Pistas de Rolamento - Pavimentação	100,00	M²

ART registrada (paga) no CREA-RS em 29/03/2023

Local e Data	Declaro serem verdadeiras as informações acima  LERRY ADRIANO RIEFFEL MACHADO Profissional	De acordo  PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO Contratante
--------------	--	--

A AUTENTICIDADE DESTA ART PODE SER CONFIRMADA NO SITE DO CREA-RS, LINK SOCIEDADE - ART CONSULTA.



Contratado

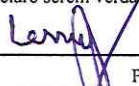

Nr.Carteira: RS228829 Profissional: LERRY ADRIANO RIEFFEL MACHADO E-mail: lerry.rieffel@gmail.com
Nr.RNP: 2217105787 Título: Engenheiro Civil
Empresa: NENHUMA EMPRESA Nr.Reg.:

Contratante

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO E-mail:
Endereço: RUA RIVADÁVIA CORRÊA 858 Telefone: 39681130 CPF/CNPJ: 88124961000159
Cidade: SANTANA DO LIVRAMENTO Bairro: CENTRO CEP: 97573562 UF:RS

RESUMO DO(S) CONTRATO(S)

Projeto de BSCC (bueiro simples celular de concreto 3,0 x 3,0), em avenida supracitada. O projeto consiste em corpo da galeria, alas da galeria, descida d'água, assentamento de guias (meio-fio) e recomposição do pavimento com paralelepípedos.

Local e Data	Declaro serem verdadeiras as informações acima  Profissional	De acordo  Contratante
--------------	---	---



Tipo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Participação Técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Convênio: NÃO É CONVÊNIO	Motivo: NORMAL

Contratado
Carteira: RS228829 Profissional: LERRY ADRIANO RIEFFEL MACHADO E-mail: lerry.rieffel@gmail.com
RNP: 2217105787 Título: Engenheiro Civil
Empresa: NENHUMA EMPRESA Nr.Reg.:

Contratante
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO E-mail:
Endereço: RUA RIVADÁVIA CORRÊA 858 Telefone: 39681130 CPF/CNPJ: 88124961000159
Cidade: SANTANA DO LIVRAMENTO Bairro.: CENTRO CEP: 97573562 UF: RS

Identificação da Obra/Serviço
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO
Endereço da Obra/Serviço: Avenida BARÃO DO IBIRAPUITÃ CPF/CNPJ: 88124961000159
Cidade: SANTANA DO LIVRAMENTO Bairro: SÃO PAULO CEP: 97575539 UF: RS
Finalidade: PÚBLICO Vlr Contrato(RS): 0,01 Honorários(RS):
Data Início: 03/04/2023 Prev.Fim: 30/06/2023 Ent.Classe:

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
Projeto	Drenagem	10,00	UN
Projeto	Pistas de Rolamento - Pavimentação	100,00	M²

ART registrada (paga) no CREA-RS em 29/03/2023

Local e Data	Declaro serem verdadeiras as informações acima	De acordo
	LERRY ADRIANO RIEFFEL MACHADO	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO
	Profissional	Contratante

A AUTENTICIDADE DESTA ART PODE SER CONFIRMADA NO SITE DO CREA-RS, LINK SOCIEDADE - ART CONSULTA.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul



ART Número
12483957

Contratado

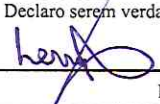

Nr. Carteira: RS228829 Profissional: LERRY ADRIANO RIEFFEL MACHADO E-mail: lerry.rieffel@gmail.com
Nr. RNP: 2217105787 Título: Engenheiro Civil
Empresa: NENHUMA EMPRESA Nr. Reg.:

Contratante

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO E-mail:
Endereço: RUA RIVADÁVIA CORRÊA 858 Telefone: 39681130 CPF/CNPJ: 88124961000159
Cidade: SANTANA DO LIVRAMENTO Bairro: CENTRO CEP: 97573562 UF: RS

RESUMO DO(S) CONTRATO(S)

Projeto de BSCC (bueiro simples celular de concreto 3,0 x 3,0), em avenida supracitada. O projeto consiste em corpo da galeria, alas da galeria, descida d'água, assentamento de guias (meio-fio) e recomposição do pavimento com paralelepípedos.

Local e Data	Declaro serem verdadeiras as informações acima  Profissional	De acordo  Contratante
--------------	---	---

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROPONENTE / TOMADOR PM Santana do Livramento
------------------	----------------	--

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE DRENAGEM PLUVIAL AVENIDA BARÃO DO IBIRAPUITÁ / DRENAGEM - BSCC
--

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	50,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	3,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	5,37%
Seguro e Garantia	SG	0,85%
Risco	R	1,94%
Despesas Financeiras	DF	1,44%
Lucro	L	8,06%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	1,50%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	25,00%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 50%, com a respectiva alíquota de 3%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

Santana do Livramento/RS

Local

segunda-feira, 3 de abril de 2023

Data

Responsável Técnico

Nome: Lerry A. Rieffel Machado

CREA/CAU: Engenheiro Civil



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
OGU

Grau de
#PUB

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROponente TOMADOR	APELIDO EMPREENDIMENTO	DESCRIÇÃO DO LOTE
0	0	PM Santana do Livramento	DRENAGEM PLUVIAL AVENIDA BARÃO DO IBIRAPUITÁ	DRENAGEM - BSCC

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
1.	BUEIRO SIMPLES CELULAR DE CONCRET	303.554,29	% Período:	05/23 3,29%	06/23 90,15%	07/23 6,55%	08/23	09/23	10/23	11/23	12/23	01/24	02/24	03/24
1.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES	9.990,40	% Período:	100,00%										
1.2.	DRENAGEM	293.563,89	% Período:		93,22%	6,78%								
			% Período:											
			% Período:											
			% Período:											
			% Período:											
			% Período:											
Total: R\$ 303.554,29			%:	3,29%	90,15%	6,55%								
Período:	Repasso:	9.188,34		251.695,61	18.300,20									
	Contrapartida:	802,06		21.970,65	1.597,43									
	Outros:	-		-	-									
Acumulado:	Investimento:	9.990,40		273.666,26	19.897,63									
	Repasso:	9.188,34		260.883,95	279.184,15									
	Contrapartida:	802,06		22.772,71	24.370,14									
	Outros:	-		-	-									
	Investimento:	9.990,40		283.656,66	303.554,29									

[Assinatura]
 Responsável Técnico
 Nome: Larry A. Rieffel Machado
 CREA/CAU: Engenheiro Civil
 ART/RRT: 12483967

Santana do Livramento/RS
 Local
 terça-feira, 4 de abril de 2023
 Data

CRONOGRAMA PREVISTO PLE

1. Digite nas células em amarelo o número do período em que os eventos serão concluídos:

VOLTAR

ATUALIZAR LINHAS

			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	
			EVENTO 01	EVENTO 02	EVENTO 03	Informe abaixo o NÚMERO DO PERÍODO em que os eventos serão concluídos																							
1	Administração Local																												
2	SERVIÇOS PRELIMINARES																												
3	DRENAGEM																												
4																													
5																													
6																													
7																													
8																													

Para aplicação de Adm. Local é necessário definir os eventos manualmente.

1																													
2																													
3																													

D
lany

MENU

A. DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA

Dados do Contrato (Inicial)	
Fonte de recursos:	(SELECIONAR)
Proponente/Tomador:	PM Santana do Livramento
Município/UF:	Santana do Livramento/RS
Nº da Operação (0000000-00):	
Nº do SICONV (000000):	
Valor do Repasse Contratado (R\$):	279.184,15
Valor de Contrapartida Contratada (R\$):	24.370,14
% mínimo de Contrapartida:	
R\$ mínimo de Contrapartida (se houver):	
% máximo de Contrapartida:	

Dados do Empreendimento e Orçamento	
Nome/apelido:	DRENAGEM PLUVIAL AVENIDA BARÃO DO IBIRAPUITÁ
Descrição do Objeto do Lote / CTEF:	DRENAGEM - BSCC
Regime previdenciário previsto para a obra:	NÃO DESONERADO
Data base do Orçamento:	02-2023

Responsável pelo Orçamento	
Nome:	Lerry A. Rieffel Machado
CREA/CAU:	Engenheiro Civil
ART/RRT:	12483957
Data do preenchimento:	04/04/2023

Responsável pelo Tomador (Prefeito, no caso de Municípios)	
Nome:	Ana Luiza de Moura Tarouco
Cargo:	Prefeita Municipal

B. RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO

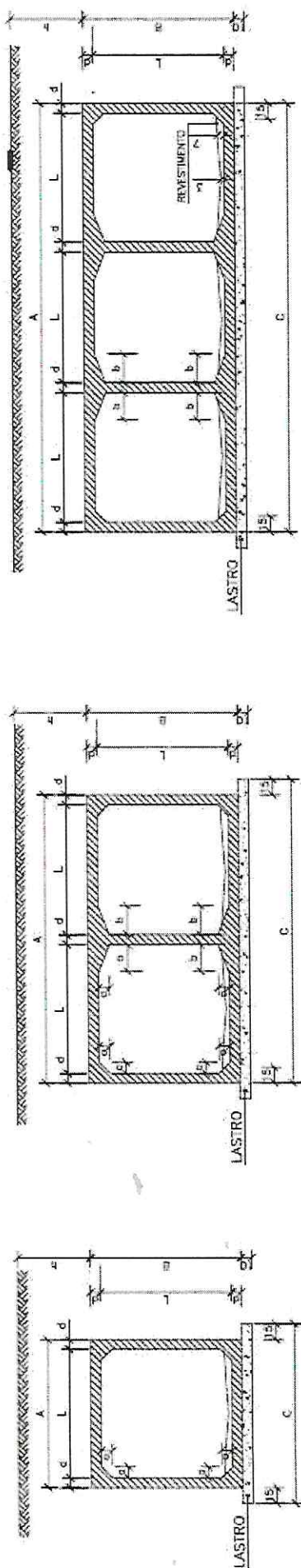
Licitação	
Data de emissão dos documentos de licitação:	
Nº do CTEF (contrato com empresa):	
Nome da empresa:	
CNPJ da empresa:	
Regime de execução do CTEF:	EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
Data base do CTEF:	

C. ACOMPANHAMENTO DO EMPREENDIMENTO

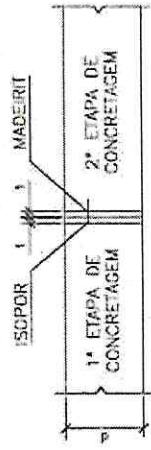
Dados da obra	
Data do Início da Obra:	
Data de fechamento do RRE:	04/04/2023

Responsável pela Fiscalização	
Nome:	
Profissão:	
CREA/CAU (para obras/projetos):	
ART/RRT (para obras/projetos):	

SEÇÃO L = 300 f _s ≥ 10 MPa	0,4 ≤ h ≤ 100			100 ≤ h ≤ 250			250 ≤ h ≤ 600			600 ≤ h ≤ 750			750 ≤ h ≤ 1000			1000 ≤ h ≤ 1250			1250 ≤ h ≤ 1500				
	0,12	0,21	0,21	0,12	0,21	0,21	0,17	0,23	0,23	0,22	0,28	0,29	0,27	0,32	0,33	0,31	0,31	0,31	0,33	0,37	0,42	0,45	
MEDIDAS	UNID.	SIMPLES	DUPLA	TRIPLO	SIMPLES	DUPLA	TRIPLO	SIMPLES	DUPLA	TRIPLO	SIMPLES	DUPLA	TRIPLO	SIMPLES	DUPLA	TRIPLO	SIMPLES	DUPLA	TRIPLO	SIMPLES	DUPLA	TRIPLO	
A	cm	350	660	980	350	660	360	675	1000	360	675	1000	370	690	1020	370	690	1020	380	690	1020	380	690
B	cm	350	340	340	350	340	360	350	350	360	350	350	370	360	360	370	360	360	380	380	360	360	360
C	cm	380	680	1010	380	690	390	705	1030	390	705	1030	400	720	1050	400	720	1050	410	720	1050	410	720
d	cm	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	25	25	25	25	25	30	30	25	25	25
b	cm	---	45	45	---	45	45	45	45	45	45	45	---	75	75	---	75	75	---	75	75	75	75
d	cm	25	20	20	25	20	30	25	25	25	30	25	35	30	30	35	30	30	40	40	30	30	30
LASTRO	m ²	0,38	0,69	1,01	0,38	0,69	0,39	0,71	1,03	0,39	0,71	1,03	0,40	0,72	1,05	0,40	0,72	1,05	0,41	0,72	1,05	0,41	0,72
FORMA	m ²	15,90	24,20	37,90	15,90	24,20	16,10	24,40	33,10	16,10	24,40	33,10	16,30	24,20	32,80	15,60	24,20	32,80	16,50	16,50	24,20	16,50	24,20
CONCRETO	m ³	3,30	4,62	6,64	3,30	4,62	4,09	5,81	8,32	4,09	5,81	8,32	4,82	7,34	10,60	4,82	7,34	10,60	5,62	5,62	7,34	5,62	7,34
REVESTIMENTO	m ²	0,15	0,30	0,45	0,15	0,30	0,15	0,30	0,45	0,15	0,30	0,45	0,15	0,30	0,45	0,15	0,30	0,45	0,15	0,15	0,30	0,15	0,30



DETALHE DA JUNTA DE DILATAÇÃO



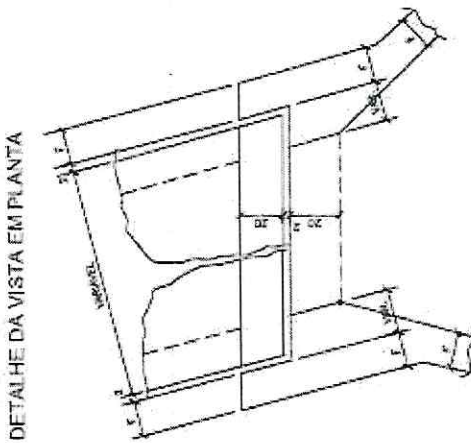
lany

TABELA DE QUANTIDADES DE SERVIÇOS PARA DUAS CABECEIRAS COMPLETAS PARA BUIELOS ESCONSO

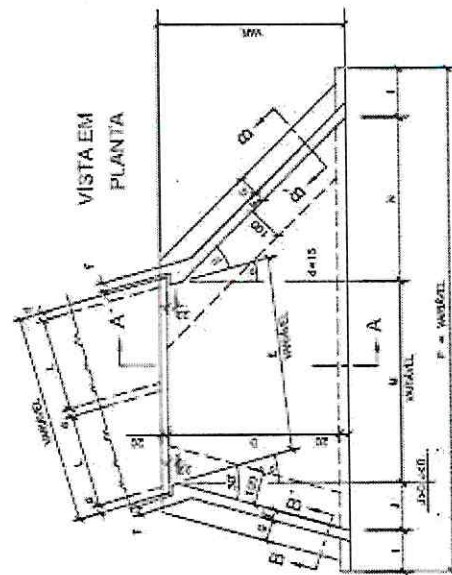
SERVIÇO	UNID.	30 BUIELOS			45°			BUIELOS			45°		
		1,52 x 1,50 m	2,00 x 2,00 m	2,50 x 2,50 m	3,00 x 3,00 m	3,52 x 3,52 m	4,00 x 4,00 m	4,52 x 4,52 m	5,00 x 5,00 m	5,52 x 5,52 m	6,00 x 6,00 m	6,52 x 6,52 m	
LASTRO	m ²	3,30	5,24	7,65	10,60	13,62	16,60	19,55	22,50	25,45	28,40	31,35	
FORMAS	m ²	99,50	133,50	170,50	211,00	250,50	289,50	328,50	367,50	406,50	445,50	484,50	
CONCRETO	m ³	14,10	23,86	32,55	41,53	50,50	59,50	68,50	77,50	86,50	95,50	104,50	
REVESTIMENTO	m ²	0,98	1,57	2,30	3,20	4,09	4,98	5,87	6,76	7,65	8,54	9,43	

TABELA DE DIMENSÕES		15°	30°	45°	
TAMANHO DAS CABECEIRAS	MEIDAS	J	74,49	0	-74,49
	ESPECIAIS	M	7,035	11,155	15,414
MEDIDAS	ESPECIAIS	N	278	397,03	536,17
	COMUNS	R	30'	25'	20'
MEDIDAS	COMUNS	P	200 + J + M + N	290	790
	ESPECIAIS	E	2L + d (VER DES. 6.9)	15	15
MEDIDAS	COMUNS	F	30	50	100
	ESPECIAIS	G	30	50	100
MEDIDAS	COMUNS	H	94,60	0	-94,60
	ESPECIAIS	M	0,035	11,155	15,414
MEDIDAS	COMUNS	N	353	504,14	757,57
	ESPECIAIS	R	30'	25'	20'
MEDIDAS	COMUNS	P	200 + J + M + N	355	1000
	ESPECIAIS	E	2L + d (VER DES. 6.8)	20	50
MEDIDAS	COMUNS	F	30	50	100
	ESPECIAIS	G	30	50	100
MEDIDAS	COMUNS	J	114,62	0	-114,62
	ESPECIAIS	M	0,035	11,155	15,414
MEDIDAS	COMUNS	N	428	611,25	917,95
	ESPECIAIS	R	30'	25'	20'
MEDIDAS	COMUNS	P	200 + J + M + N	430	1300
	ESPECIAIS	E	2L + d (VER DES. 6.9)	20	50
MEDIDAS	COMUNS	F	30	50	100
	ESPECIAIS	G	30	50	100
MEDIDAS	COMUNS	J	134,78	0	-134,78
	ESPECIAIS	M	0,035	11,155	15,414
MEDIDAS	COMUNS	N	503	718,30	1078,69
	ESPECIAIS	R	30'	25'	20'
MEDIDAS	COMUNS	P	200 + J + M + N	505	1500
	ESPECIAIS	E	2L + d (VER DES. 6.9)	25	50
MEDIDAS	COMUNS	F	30	50	100
	ESPECIAIS	G	30	50	100

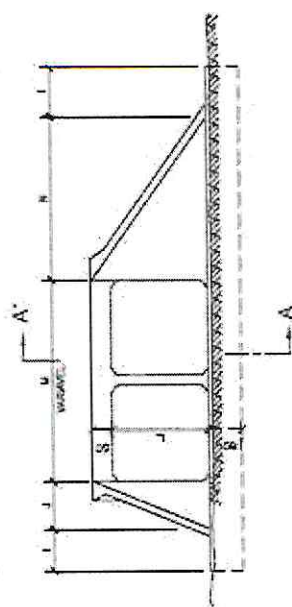
DETALHE DA VISTA EM PLANTA



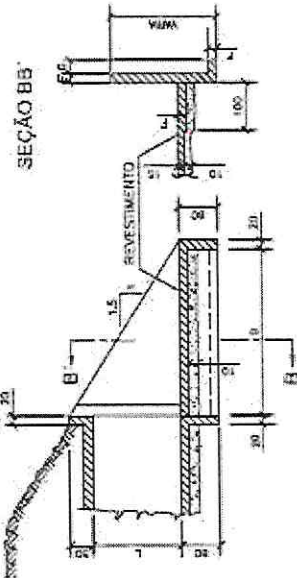
VISTA EM PLANTA



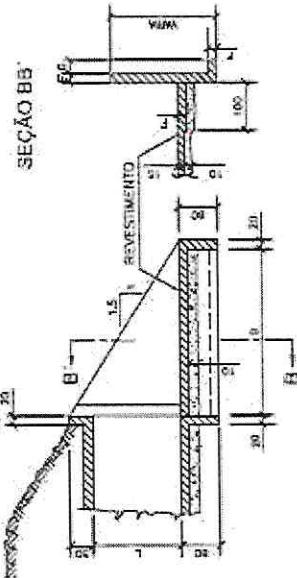
VISTA EM ELEVACAO

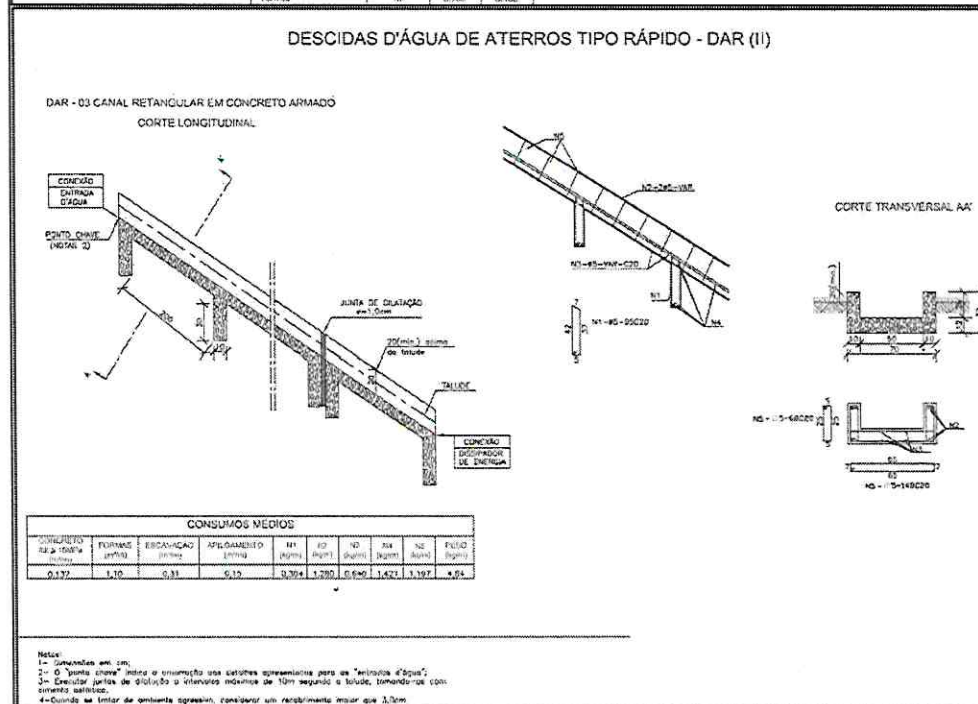
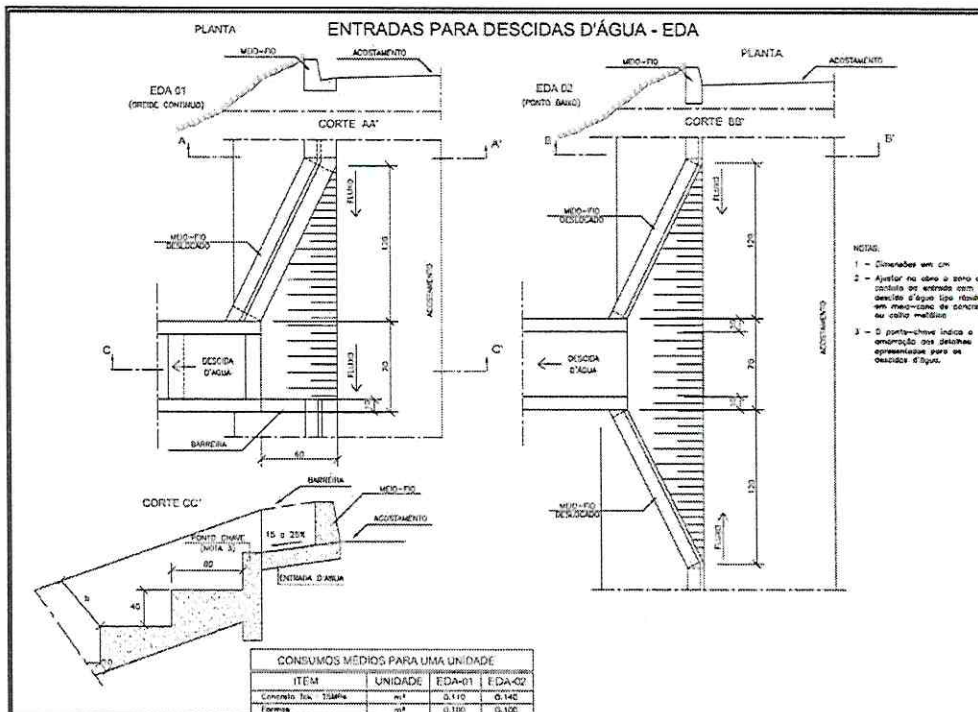


SEÇÃO AA'



SEÇÃO BB'



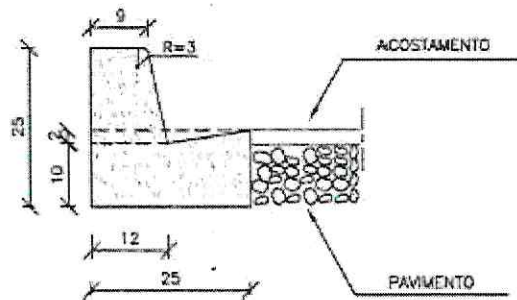


PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
DEP. TÉCNICO

RESPOSTA: REESTABELECIMENTO DE DRENAGEM E DE TRAFEGABILIDADE

 Lery Rieffel Eng.º Civil CREA/RS 228.829	Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento CNPJ: 01.124.08/000198	Endereço:	Rua Barão do Itaipulã	Coordenadas:	30,901178°S 55,494606°O
		Data:	Abril/2023	Folha:	02/04

MFC03



CONSUMOS MEDIOS

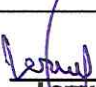
ESCAVAÇÃO	≤ 0,05m ³ /m
CONCRETO fck 15MPa	0,042m ³ /m
FÓRMAS DE MADEIRA COMUM	0,505m ² /m

NOTAS:

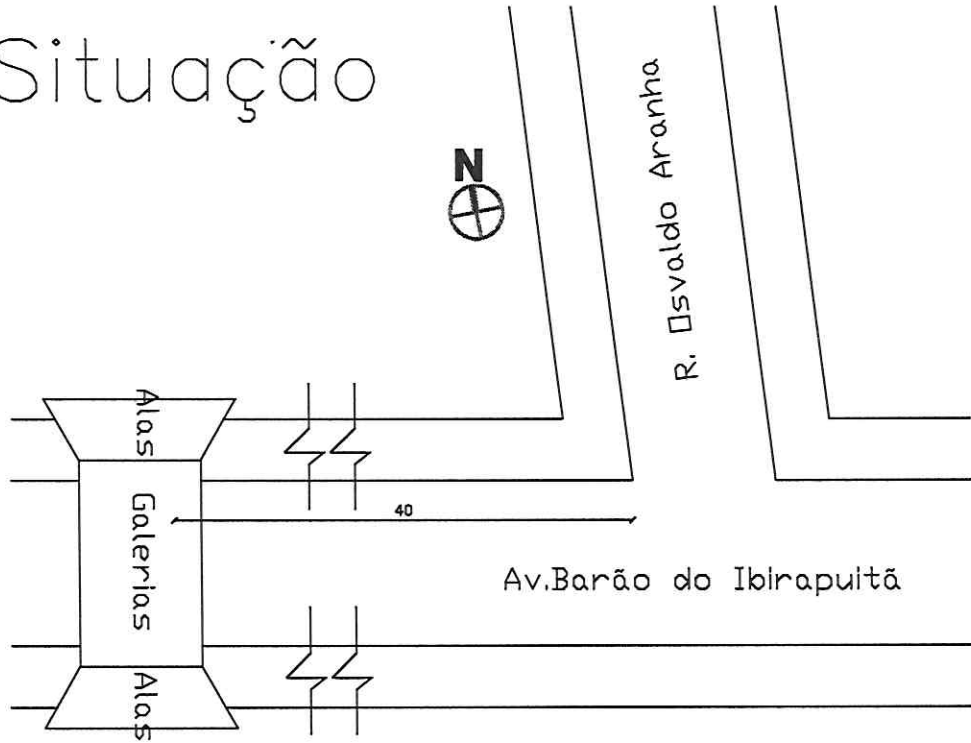
- 1 - Dimensões em cm
- 2 - Em geral os meios-fios serão pré-moldados podendo ser também moldados "IN LOCO" por extrusão (formas deslizantes)
- 3 - Os meios-fios serão executados em segmentos alternados de 3m, sendo as juntas secas, com pintura asfáltica (CAP)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
DEP. TÉCNICO

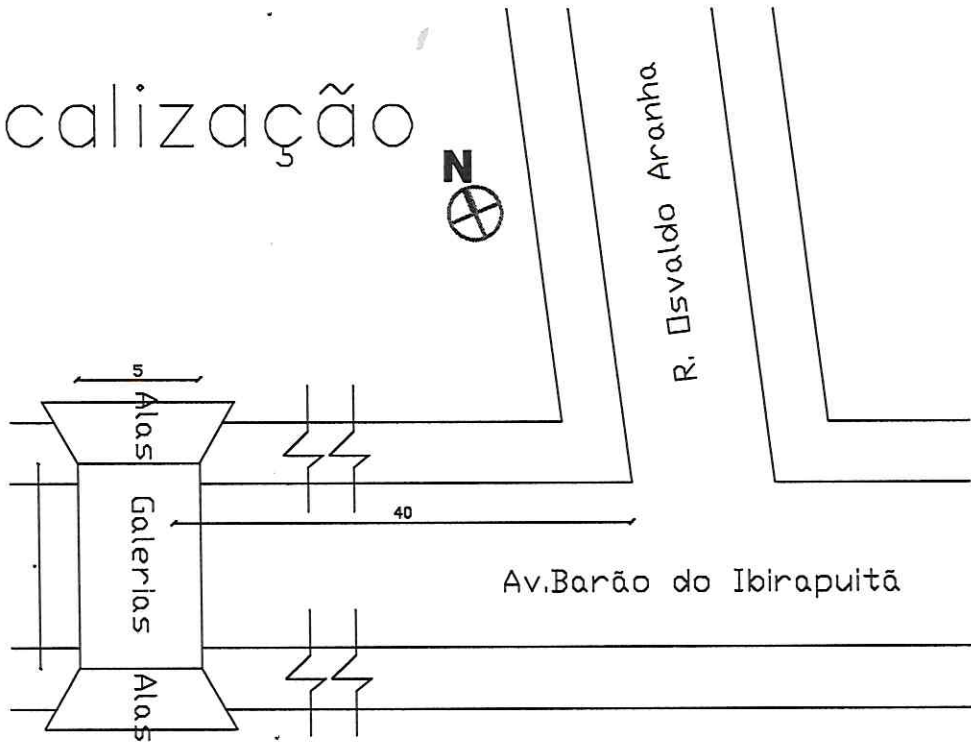
RESPOSTA: REESTABELECIMENTO DE DRENAGEM E DE TRAFEGABILIDADE

 Lerry Rieffel Eng.º Civil CREA/RS 228.829	Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento CNPJ: 02.294.001/000188	Endereço:	Coordenadas:
		Rua Barão do Ibirapuitã	30,901178°S 55,494606°O
		Data:	Prancha:
		Abril/2023	03/04

Situação

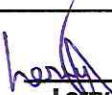


Localização

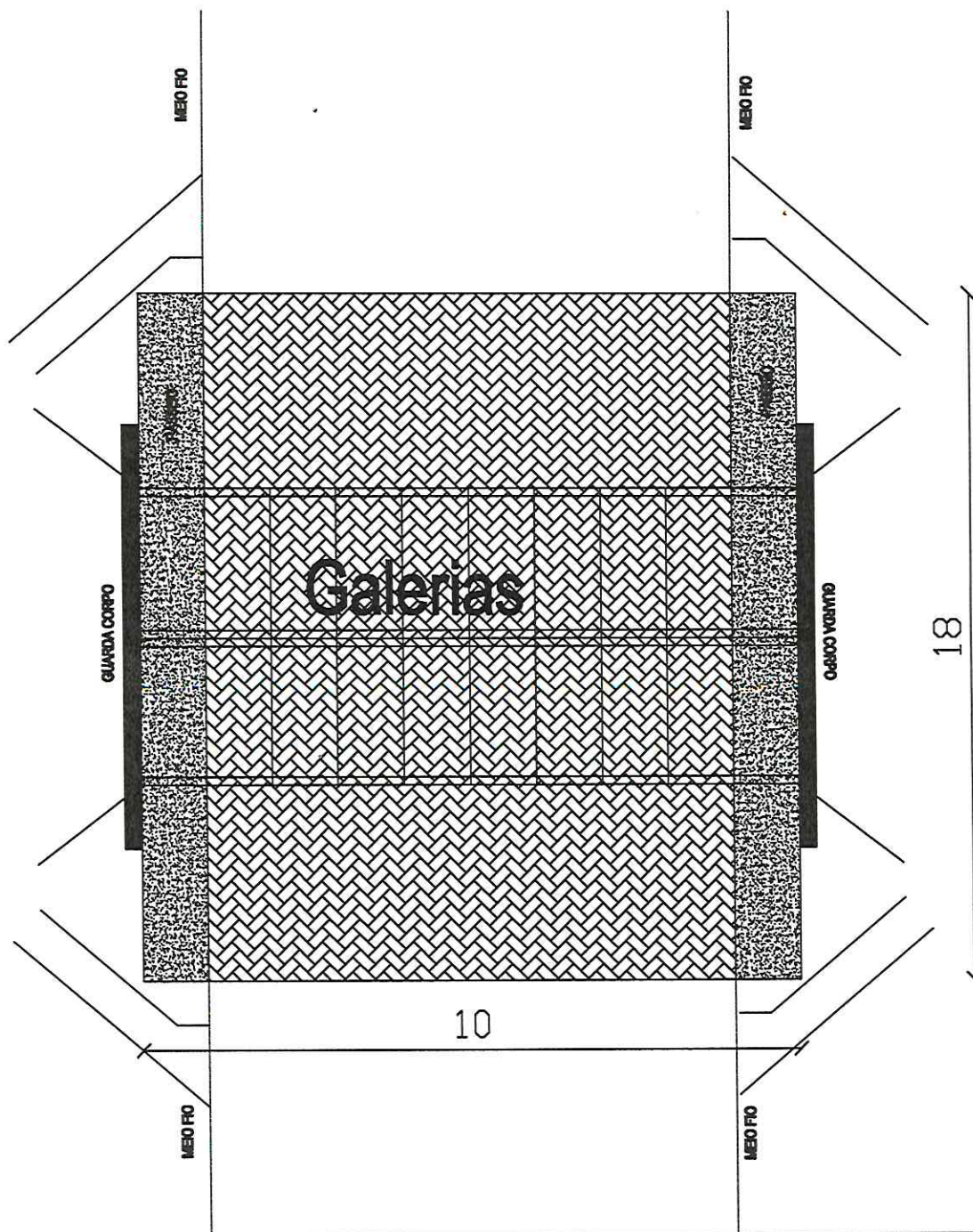


PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
DEP. TÉCNICO

RESPOSTA: REESTABELECIMENTO DE DRENAGEM E DE TRAFEGABILIDADE


 Leny Rieffel Eng. Civil CREA/RS 228.829	Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento CNPJ: 08.124.894/0001-28	Endereço: Rua Barão do Ibirapuitã	Coordenadas: 30,901178°S 55,484608°O
		Data: Abril/2023	Folha: 4/4

Rua Barão do Ibirapuitã



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
DEP. TÉCNICO

RESPOSTA: REESTABELECIMENTO DE DRENAGEM E DE TRAFEGABILIDADE

 Leiry Rieffel Eng.º Civil CREA/RS: 228.829	Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento CNPJ: 08.294.991/000100	Endereço: Rua Barão do Ibirapuitã	Coordenadas: 30,901178°S 55,494606°O
		Data: Abril/2023	Prancha: 1/4

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICOMV	PROPORIONTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
	01PM	Santiana do Livramento	DRENAGEM PLUVIAL AVENIDA BARÃO DO IBIRAPUITÁ			
LOCALIDADE SINAPI PORTO ALEGRE	DATA BASE 02-23 (N.DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE DRENAGEM - BSSC	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
			Santiana do Livramento/RS	25,00%	0,00%	0,00%

RECURSO ↓

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
DRENAGEM - BSSC									
1. BUIRO SIMPLES CELULAR DE CONCRETO									
1.1. SERVIÇOS PRELIMINARES									
1.1.1.	SINAPI-I	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO)	M2	4,00	275,00	BDI 1	343,75	1.375,00
1.1.2.	SINAPI-I	37524	TELA PLÁSTICA LARANJA, TIPO TAPUME PARA SINALIZAÇÃO, MALHA RETANGULAR, ROLO 1,20 X 50 M (L X C)	M	20,00	2,55	BDI 1	3,19	63,80
1.1.3.	SINAPI	90779	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	40,00	171,03	BDI 1	213,79	8.551,60
1.2.	DRENAGEM								
1.2.1.	SINAPI	101237	ESCOVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, EM OBRAS DE INFRAESTRUTURA, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111HP), FROTA DE 6 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14 M³, DMT DE 4 KM E VELOCIDADE MÉDIA 22KM/H. AF_05/2020	M3	350,00	22,14	BDI 1	27,68	9.688,00
1.2.2.	SINAPI	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	60,00	2,46	BDI 1	3,08	184,80
1.2.3.	SINAPI	7042	MOTOBOMBA TRASH (PARA ÁGUA SUJA) AUTO ESCORVANTE, MOTOR GASOLINA DE 6,41 HP, DIÂMETROS DE SUÇÃO X RECALQUE: 3" X 3", HW/Q = 10 MCA / 60 M³/H A 23 MCA / 0 M³/H - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHP	30,00	20,25	BDI 1	25,31	759,30
1.2.4.	SINAPI-I	38464	CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTÊNCIA C20, COM BRITA 0, SLUMP = 220 +/- 20 MM, INCLUI SERVIÇO DE BOMBAMENTO (NBR 8953)	M3	40,90	573,83	BDI 1	717,29	29.337,16
1.2.5.	SINAPI	93287	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPULIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	16,00	320,54	BDI 1	400,68	6.410,88
1.2.6.	SINAPI	100952	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROÇERIA COM GUINDAUTO (MUNCK), MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	3.300,00	2,72	BDI 1	3,40	11.220,00
1.2.7.	SINAPI	100953	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROÇERIA COM GUINDAUTO (MUNCK), MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	51.700,00	1,08	BDI 1	1,35	69.795,00
1.2.8.	SICRO	705251	Boca de BSSC 3,00 x 3,00 m - esconsidade 15° - areia e brita comerciais	unid.	2,00	35.533,33	BDI 1	44.416,66	88.833,32
1.2.9.	SICRO	6817875	Compo de BSSC - seção fechada 3,00 x 3,00m - pré-moldado - altura do atero de 2,50 a 5,00 m - areia e brita comerciais	Unid.	10,00	4.595,02	BDI 1	5.743,78	57.437,80
1.2.10.	SINAPI	5684	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	16,00	148,80	BDI 1	186,00	2.976,00



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICOMV 0	PROponente / TOMADOR 0/PM Santiana do Livramento	APELIDO DO EMPREENDIMENTO DRENAGEM PLUVIAL AVENIDA BARÃO DO IBIRAPUITÁ			
LOCALIDADE SINAPI PORTO ALEGRE	DATA BASE 02-23 (N.DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE DRENAGEM - BSCC	MUNICÍPIO / UF Santiana do Livramento/RS	BDI 1 25,00%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
DRENAGEM - BSCC									
1.2.11.	SINAPI	7155	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-138, (2,20 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 4,2 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	M2	50,00	22,73	BDI 1	28,41	1.420,50
1.2.12.	SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,00	21,29	BDI 1	26,61	159,66
1.2.13.	SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,00	25,61	BDI 1	32,01	96,03
1.2.14.	SINAPI	99839	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1/2 ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2, GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_PS	M	10,00	475,46	BDI 1	594,33	5.943,30
1.2.15.	SINAPI	101817	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM PÓ DE PEDRA, COM REAPROVEITAMENTO DOS PARALELEPÍEDOS, PARA O FECHAMENTO DE VALAS - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	M2	60,00	47,75	BDI 1	59,69	3.581,40
1.2.16.	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO), AF_06/2016	M	80,00	53,85	BDI 1	67,31	5.384,80
1.2.17.	SICRO	2003385	Entrada para descida d'água - EDA 01 - areia e brita comerciais	Unid.	1,00	62,48	BDI 1	78,10	78,10
1.2.18.	SICRO	2003387	Entrada para descida d'água - EDA 02 - areia e brita comerciais	Unid.	1,00	65,04	BDI 1	81,30	81,30
1.2.19.	SICRO	2003391	Descida d'água de aterros tipo rápido - DAR 02 - areia e brita comerciais	Unid.	1,00	141,23	BDI 1	176,54	176,54

Handwritten signature



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICRONV	PROPORCENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
0	0	PM Santana do Livramento	DRENAGEM PLUVIAL AVENIDA BARÃO DO IBIRAPUITÁ			
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
PORTO ALEGRE	02-23 (N. DES.)	DRENAGEM - BSCC	Santana do Livramento/RS	25,00%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
DRENAGEM - BSCC									
						303,554,29			

RECURSO

Encargos sociais:

Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Para elaboração deste orçamento foi utilizado além do SINAPI o SICRO RS 10-2022

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total; Riefel Machado
 Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; CIVI - 100% CIVI
 Valor: R\$ 228.829,00
 Mrt: 821083

Santana do Livramento/RS
 Local
 segunda-feira, 3 de abril de 2023
 Data

Responsável Técnico
 Nome: Larry A. Riefel Machado
 CREA/CAU: Engenheiro Civil
 ART/RRT: 12483957



QCI - Quadro de Composição do Investimento

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROponente / TOMADOR	MUNICÍPIO / UF	VALORES CONTRATADOS (R\$):
0	0	PM Santana do Livramento	Santana do Livramento/RS	RECURSO (SELECIONAR)
APELIDO DO EMPREENDIMENTO				REPASSE
DRENAGEM PLUVIAL AVENIDA BARÃO DO IIRAPUITÁ				279.184,15
				CONTRAPARTIDA
				24.370,14
				INVESTIMENTO
				303.554,29

Saldo a Reprogramar	Repasse (R\$)	Contrapartida (R\$)
-	-	-

Meta	Item de Investimento	Subitem de Investimento	Descrição da Meta	Situação	Quantidade	Unid.	Lote de Licitação / nº do CTEF	Repasse (R\$)	Contrapartida Financeira (R\$)	Outros (R\$)	Investimento (R\$)
1.	Pavimentação	Pavimentação de vias	BUEIRO SIMPLES CELULAR DE CONCRETO	Análise Concluída / A Licitar	100,00	m²	LOTE 1	279.184,15	24.370,14	-	303.554,29
TOTAL								279.184,15 (91,97%)	24.370,14 (8,03%)	- (0,00%)	303.554,29 (100,00%)

Observações:

Santana do Livramento/RS

Local

terça-feira, 4 de abril de 2023

Data

Representante Tomador
Nome: Ana Luiza de Moura Tarouco
Cargo: Prefeita Municipal



RRE - RELATÓRIO RESUMO DO EMPREENDIMENTO - TOMADOR

PROponente / Tomador	PM Santana do Livramento		Nº OPERAÇÃO	0	Nº SICONV	0	RECURSO (SELECIONAR)	1
APellido DO EMPREENDIMENTO	DRENAGEM PLUVIAL AVENIDA BARÃO DO IBIRAPUITÁ		MUNICÍPIO / UF	Santana do Livramento/RS	REPASSSE	279.184,15	CONTRAPARTIDA	24.370,14
					INVESTIMENTO	303.554,29		

Situação do TC/GR:	Normal	Parcial previsto em:	abr-23	0,00%
--------------------	--------	----------------------	--------	-------

Saldo a Reprogramar	Repassse (R\$)	Contrapartida (R\$)
	-	-

Valores Medidos (R\$)

Meta	Descrição da Meta	Situação	Quantidade	Unid.	Lote de Licitação / nº do CTEF	BM / PLE nº	Valor Total (R\$)	Acumulado Período Anterior	No Período	Acumulado incluindo o Período	Execução Física Acum.
1.	BUEIRO SIMPLES CELULAR DE CONCRE	Análise Concluída / A Licitar	100	m²	LOTE 1	1	303.554,29	-	-	-	0,00%
							(%)	(0,00%)	(0,00%)	(0,00%)	
							Repassse	279.184,15	-	-	0,00%
							Contrapartida	24.370,14	-	-	
							Outros	-	-	-	
							Investimento	303.554,29	-	-	0,00%
								Acumulado Anterior: 0,00%			

Observações:

Santana do Livramento/RS
Local

terça-feira, 4 de abril de 2023
Data

Representante Tomador
Nome: Ana Luiza de Moura Tarouco
Cargo: Prefeita Municipal

Responsável Técnico pela Fiscalização
Nome: 0
Profissão: 0
CREA/CAU: 0
ART/RRRT: 0

Responsável Social
Nome:
Cargo:

Responsável Financeiro
Nome:
Cargo: